

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 073/2015

Emenda

A autoria da presente Proposição Acessória é de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia.

A Emenda acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º do PL 73/2015 e renumera-se os seguintes.

A Emenda não cria novas despesas, bem como guarda pertinência lógica com o Projeto de Lei; **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

MARCOS MACIEL PEREIRA  
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica